



Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
4º Termo Aditivo/Contrato nº 247/2018 e Processo
nº 209/2018

QUARTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE N.º **247/2018**, ENTRE O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 510.286 SSP/DF E INSCRITO NO CPF SOB O N.º 214.086.611/87, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2 - CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º 1411, BAIRRO CASCAALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO PELA **DIRETORA PRESIDENTE SRA: NIVIA CALZOLARI**, NASCIDA EM 06/01/71, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ENGENHEIRA PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 612.145 SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 432.936.701/72, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA FRANCISCO GOULART, N.º 1.183, VILA GOULART, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, NASCIDA EM 25/09/1983, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 14540797 SSP/MT E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º 066.900.941-40, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA TRÊS, N.º 02, CHÁCARA PARAISO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA- SE AS SEGUINTE CLAUSULAS:

2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 247/2018, JUNTO AO **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, ALTERA-SE AS SEGUINTE CLAUSULAS: **CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR DO CONTRATO** SERÁ ADITIVADO O VALOR DE **75.998,39** (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E A **CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO** – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 26/09/2019 E POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO, CONTADOS A PARTIR DE 17/07/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS EM VÁRIOS PONTOS DESTA CIDADE, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, AO CONTRATO PRIMITIVO DE **247/2018**, CONFORME MEMORANDO N.º 154/2019 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 247/2018, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

HT

JS

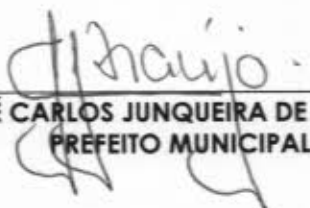
A



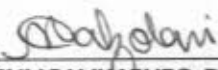
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras/Patrimônio
Divisão de Contratos Administrativos
4º Termo Aditivo/Contrato nº 247/2018 e Processo
nº 209/2018

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 11 DE SETEMBRO DE 2019.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
NIVIA CALZOLARI
DIRETORA PRESIDENTE

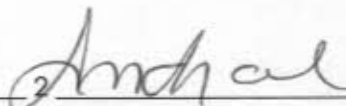


CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

INGRID TOMAZELE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO